

LEI Nº 4.184, DE 22 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública a “Associação Universo Cultural e Assistencial”.

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação Universo Cultural e Assistencial**”, entidade sem fins lucrativos fundada em 28 de fevereiro de 2005, conforme consta de registro sob o nº 12.832, livro A-IX, às folhas 56V, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.241.495/0001-90, com sede e foro na Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, situada na Av. Dr. Miguel Augusto Gonçalves, nº 1.715, Bairro das Graças.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 22 de março de 2007.

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

DGL